



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
Processo Administrativo nº: 014/2022
() Servidor (X) Vereador
Nome: VALMIR PEDROSO
CPF: xxx.xxx. 569-15
Cargo: VEREADOR
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO
Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado
Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem
Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.
Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário
Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.
Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR
Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022
VALOR
R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

Valmir Pedrosa

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

Olino Soares dos Santos

Presidente

Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.

Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022

VALOR

R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

RUBES FERREIRA

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:0545C195

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

Processo Administrativo nº: 014/2022

() Servidor (X) Vereador

Nome: VALMIR PEDROSO

CPF: xxx.xxx. 569-15

Cargo: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento e aperfeiçoamento na área da eleição da mesa diretiva e, no trabalho das diversas comissões.

Local de Origem: Goioxim – PR - Local de Destino: Curitiba - PR

Início da Permanência: 30/11/2022 - Final da Permanência: 02/12/2022

VALOR

R\$ 1.250,00, referente a duas (02) diárias e meia de acordo com o anexo I, da Lei Municipal nº 753/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 29 de novembro de 2022.

VALMIR PEDROSO

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 29 de novembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:B5DD0F62

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 294 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca, DANIELLI FERREIRA RIBEIRO, e dá outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Complementar Municipal nº 718 de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º- Resolve convocar para o retorno de sua licença, a servidora DANIELLI FERREIRA RIBEIRO, matrícula n. 84451, RG nº 13.104.949-8 e CPF nº 092.837.769-50 para exercer suas funções de PROFESSORA no CMEI Marcia Ravanelo, a partir da data de 28 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de novembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:4714BB13

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 295 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

I. Presidente - Andressa Lange – Assistente Social

II. Membro - Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi – Auxiliar Administrativo

III. Membro - Angela Fabiane Cagnine – Assistente Social

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Concurso Público.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Goioxim - PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º. Fica designada a Faculdade Alfa Umuarama – UniALFA, Credenciada pelo MEC, razão social: ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.718.171/0001-04, com endereço a rua Av. Paraná, n.º 1.390, Umuarama - PR, CEP – 87.502-000, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do concurso público, conforme contrato administrativo nº 264/2022.



G3313009224168971
30/11/2022 09:29:33

Aplicação em poupança

Debitado

Nome	CAM MUNICIPAL DE GOIOXIM
Agência	299-2
Conta corrente	13487-2

Creditado

Nome	VALMIR PEDROSO
Agência	299-2
Conta corrente	510101887-9
Variação	51
Valor	1.250,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE726226OLINO SOARES SANTOS	30/11/202209:19:08
	JE759662VALMIR PEDROSO	30/11/202209:29:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE759662 VALMIR PEDROSO.

DATALEGIS CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI
ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
www.datalegisconsultoria.com.br

*A DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa, com o apoio da
UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná,
confere o presente certificado a*

VALMIR PEDROSO

do município de

GOIOXIM

*Pela participação no Curso **CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS**, o trabalho nas COMISSÕES, com ênfase em CPI e CP.
Realizado nos dias 30 de Novembro a 02 de Dezembro de 2022,
no Hotel Slaviero Palace, em Curitiba/PR,
com carga horária total de 10 horas.*


PAULO SÉRGIO GUEDES
DATALEGIS

Realização

 **DATALEGIS**
ESCOLA DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS

Apoio

 **UVEPAR**
UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ


FREDERICO FREITAG
Presidente UVEPAR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

CURSO: CÂMARAS MUNICIPAIS: ELEIÇÕES DAS MESAS DIRETIVAS, O TRABALHO NAS

COMISSÕES, COM ÊNFASE EM CPI E CP.

LOCAL: CURITIBA/PR DIAS: 30 DE NOVEMBRO A 2 DE DEZEMBRO

COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Nestes dias observemos a importância das comissões para o exercício da vereança, as comissões são órgãos internos constituídos pelos vereadores, e cada uma tem a sua importância com funções especializadas de estudo ou de investigação de determinado assunto. Elas emitem pareceres especializados sobre as proposições que serão discutidas e votadas pelo plenário, que são fundamentais para o poder legislativo, que podem ser permanentes ou temporárias.

COMISSÕES PERMANENTES

São as que operam diretamente o processo legislativo, opinando sobre matérias contidas em Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Resolução e Requerimentos submetidos a estudo técnico-legislativo. Cada comissão permanente tem uma atribuição específica determinada no Regimento Interno. As Comissões Permanentes subsistem através das legislaturas. São organizadas em função da matéria. Também são chamadas de "comissões temáticas".

As Comissões Permanentes de Caráter TécnicoLegislativo possuem a competência de analisar, promover estudos e pesquisas, realizar audiências públicas, fiscalizar e convocar responsáveis pela AP direta ou indireta para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições; Preparar Processos Legislativos; Emitir Pareceres e votar Projetos submetidos.

COMISSÕES TEMPORARIAS

São aquelas instituídas por período certo, com a finalidade de analisar e opinar sobre determinado assunto, desenvolvendo, assim, as funções fiscalizadoras e julgadoras ou, ainda, de representação da CM dentro ou fora do Município. Extinguem-se com o término da legislatura, ou antes dela (prazo determinado), quando constituídas para opinarem sobre matéria específica. Cada comissão terá a composição mínima de três Vereadores, havendo o Presidente e o Relator.

As comissões devem fazer o debate inicial sobre a admissibilidade da pauta e instruir sua tramitação. Devem adensar o debate e promover, sempre que necessário e possível, negociações preliminares (instrução). Possuem papel técnico, visto que são divididas de acordo com temas, mas também são instâncias políticas. Por isso a legislação recomenda que sua composição seja feita de forma equitativa, respeitando as proporções das bancadas. Elas preparam e instruem o trabalho de plenário. Deve haver motivação dos seus atos / decisões. Com as exceções previstas no Regimento Interno, tudo que vai a plenário deve passar pelas comissões. Nem tudo que chega às comissões vai a plenário. Elas filtram as matérias (ex: inconstitucionalidade), sendo importante espaço de poder. Exemplos de comissões parlamentares: Constituição e Justiça (Legislação, Justiça e Redação), Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Serviços Públicos Municipais, Educação, Saúde, Ética Parlamentar, Agricultura, Meio Ambiente.

VALMIR PEDROSO

Vereador do Legislativo Municipal de Goioxim